



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 484/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a FEIFE - Feira Industrial Ferreirense, ocorre todos os anos em comemoração ao aniversário de Porto Ferreira, é prestigiada por diversas pessoas;

Considerando que dentre todas as pessoas existem PCD's (pessoas com deficiência);

Considerando a LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000:

"Que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências";

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, realize a instalação de acesso à PCD's próximo ao palco principal.

Justificativa:

Fui procurada por diversas pessoas que relataram o fato de PCD's não conseguirem o aproveitamento adequado durante os shows.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de maio de 2023.

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERRENS

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/05/2023

DESPACHO : OFICIAR

1º PRESIDENTE: [Signature]

2º SECRETARIO: [Signature]

3º SECRETARIO: [Signature]